
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Rectificação n.º 89/2009 de 30 de Novembro de 2009

Detectado que foi um lapso de escrita no Despacho n.º 1156/2009, publicado na II Série do Jornal Oficial, n.º 213, de 5 de Novembro, do seguinte modo se rectifica:

Onde se lê: “Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), da importância de € 450 000 (Quatrocentos e cinquenta de euros)”

Deve ler-se: “Autorizar a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), da importância de € 450 000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil euros)”

12 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.